Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1527

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

Exercício: 2023 46634168/0001-50

DECRETO Nº 7196, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$503.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

> 33 04.122.7001.2329.0000 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 500.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS

08.244.4002.2130.0000 ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE 109 3.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

3.3.90.30.00 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS 02 09 01

> 111 08.244.4002.2130.0000 ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE -3.000,00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 3.3.90.32.00 0 01 00

01 **TESOURO**

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

06 02 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR

EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE 259 12 365 2008 2050 0000 -54 000 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 01

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO 06 06 01

> 406 12.306.2006.2075.0000 MERENDA ESCOLAR -146.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 TESOURO

110 000 GERAL Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1527

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50 Exercício: 2023

DECRETO Nº 7196, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2772

DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO 06 06 01

> 12.306.2006.2076.0000 408 MERENDA ESCOLAR -150.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 110 000 GERAL

421 -150.000,00 12.365.2006.2292.0000 F.R. Grupo: 0 01 00

MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

01 **TESOURO** EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu 210 000

-503.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL